

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 034/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 034/2025

EMENTA: Altera os requisitos relacionado a Forma de Provimento do Cargo de Coordenador(a) de Atenção Básica, Dando as Providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa alterar os requisitos relacionado a Forma de Provimento do Cargo de Coordenador(a) de Atenção Básica, estabelecendo somente o requisito constante na Letra “a”, excluindo assim o requisito da Letra “b” para que possa ocorrer o provimento do respectivo cargo.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 07 DE MARÇO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator